



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 17/04/2014, Edição nº 3820

### PORTARIA Nº 080/2014

**SÚMULA:** Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Ana Sofia Schafer.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:**

**Considerando**, a [Lei Complementar Nº 12/2009](#) que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

**Considerando**, a decisão do INSS comunicando o término do auxílio doença da servidora para o dia 27 de março de 2014;

**Considerando**, o Protocolo nº 519/2014 realizado pela servidora, solicitando a Licença Maternidade antes do parto, instruído com Atestado Médico para Gestante e que o parto da mesma está previsto para o dia 17 de abril de 2014;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, a partir do dia 01 de abril de 2014, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Ana Sofia Schafer**, matrícula 13008.7-0, ocupante do Cargo de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 16 de abril de 2014.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito